



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 12/11/19 _____
Glucena

Projeto de Lei

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o “Dia Municipal de Mobilização em Memória as Vítimas de Trânsito e dá Outras Providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2019

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO EM MEMÓRIAS AS VÍTIMAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3993/2019

Data: 11/11/2019 - Horário: 14:55



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º Fica instituído no âmbito do município de Pindamonhangaba, fazendo parte do Calendário Oficial de festas e Eventos, o “Dia Municipal de Mobilização em Memórias as Vítimas de Trânsito”, a ser realizado anualmente no 3º Domingo do mês de Novembro.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de novembro de 2019.


GISLENE CARDOSO – GI
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto em questão tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Pindamonhangaba o **Dia Municipal de Mobilização em Memórias as Vítimas de Trânsito**.

Considerando a Resolução aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 02 de março de 2010 64/255.

Melhoria da segurança rodoviária no mundo, recordando suas resoluções 57/309 de 22 maio de 2003; 58/9 de 05 de novembro de 2003; 58/289 14 de abril 2004; 60/5 26 de outubro de 2005; 62/244 de 31 de março de 2008, referente à melhoria da segurança viária em todo mundo.

O evento em memória às vítimas de trânsito, celebrado ao 3º domingo de novembro, surgiu em 1993 através de iniciativa de uma organização do Reuni Unido (Road Peace) e que inspirou a Assembleia Geral das Nações Unidas a convidar os Estados-Membros e a comunidade internacional a realizarem ações que destaquem os impactos econômicos e sociais das tragédias de trânsito.

São esperadas ações que possam mobilizar esforços de toda a sociedade para o enfrentamento das condições que contribuem para a ocorrência ou agravamento das contingências de trânsito.

Os acidentes de trânsito são considerados pela Organização Pan-Americana da Saúde como questão de saúde pública em razão dos alarmantes sofrimentos e prejuízos causados.

O município de Pindamonhangaba está integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, com capacidade mínima instalada para operacionalizar o trânsito em vias públicas abertas à circulação.